



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SETOR DE LICITAÇÕES

### DESPACHO

**INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO 012/2024**

**PROCESSO 047/2024**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **012/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **047/2024**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, SENDO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO. **RATIFICO**, ainda, o **juízo realizado pela Comissão de Contratação na data de 02/07/2024**, quanto a habilitação dos credenciados, determinando sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 02 de agosto de 2024.

---

**Danilo Murta Maciel**

**Secretária Municipal de Administração**